

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 102/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **JOSE REINALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 06.07.08 à 06.07.09 com início em 07.06.2010 e término em 06.07.2010.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
07 dias do mês de junho de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal